

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1346/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0201366/2024-38

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 103 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada a mudança de denominação da Escola do Futuro, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Olivia Maria de Jesus, 1727, B. Floramar, em Belo Horizonte, para Instituto Educacional Escola do Futuro, de Ensino Fundamental (anos iniciais).

SRE – Metropolitana C

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 09/07/2025